



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: Gabrielle Maria de Siqueira Santiago. THATTIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 135df5c3-13a0-4da7-81f4-e7eca63092e9

ANEXO XX

Resolução TC Nº 269, de 19 de dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/P

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 23100725-5 Exercício: 2022	Transitado em julgado	1- Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal;	A de se considerar que o Município no exercício de 2022 vinha passando por uma transição administrativa conturbada por susseção de prefeitos e eleições e disto não se tinha uma base administrativa sólida que pudesse dar respaldo a elaboração da aludida Lei Orçamentária, atualmente está se elaborando Lei Orçamentária com todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

**Trabalhando
pelo amor
da nossa vida**



Documento Assinado Digitalmente por: Gabrielle Maria de Siqueira Santiago. THATTIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 135df5c3-13a0-4da7-81f4-e7eca63092e9

		2- Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;	O Município já esta adequado a NBCASP, por tanto está cumprindo com essa exigencia.
		3 - Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	O Município vem estabelecendo metas a cada para atender e preservar o equilíbrio financeiro e fiscal.
		4 - Adotar um plano de ação para reduzir o déficit atuarial, que pode incluir a revisão das alíquotas de contribuição, a implementação de políticas de gestão dos ativos previdenciários e outras medidas para melhorar a sustentabilidade financeira do RPPS;	O município está seguindo o plano de ação sugerido pelo Atuário, afim de implementar uma gestão previdenciária com sustentabilidade financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: Gabrielle Maria de Siqueira Santiago, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 135df5c3-13a0-4da7-81f4-e7eca63092e9

		5 - Implementar as alíquotas de contribuição sugeridas pela avaliação atuarial para garantir que as receitas previdenciárias sejam suficientes para cobrir as obrigações futuras;	Em implantação a medio prazo.
		6 - Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento dos níveis de transparência, garantindo o pleno exercício do controle social.	O Município se adqquou a Lei 12.527/2011 com o intuito de aperfeiçoar a transparencia municipal em seu órgãos, afim de garantir aos cidadãos e aos órgão decontrole pela transparencias dos atos e fatos administrativos.
Processo TC nº: 24100574-7 Exercício: 2023	Em Instrução		
Processo TC nº: Não formalizado Exercício:2024			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156